



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

## Ata de Registro de Preços Nº 000125/2020

Aos 13 dias de agosto de 2020, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000111/2020, Pregão Presencial Nº 000058/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000125/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AGROEF DEFENSIVOS AGRICOLA - EIRELI, situada a RUA SALINAS, 29 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 06.215.665/0001-07, representado por WILSON MENDES DE OLIVEIRA CPF: 784.660.916-53, Identidade nº M-5.589.737, residente na RUA SANTA RITA DE CASSIA, 162 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000001	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 2 50 X 20 A 24	200,000	UN	CARVOV ALE	100,000	20.000,000
000002	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO DE 2 20 8 A 10	500,000	UN	CARVOV ALE	11,000	5.500,000
000003	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO DE 6MTS X 10A 12 DIAM.	100,000	UN	CARVOV ALE	55,000	5.500,000
000004	MADEIRA DE EUCALIPTO DIAM 27 A 30X5MTS	50,000	UN	CARVOV ALE	478,300	23.915,000
000005	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 0 X 27 A 30	50,000	UN	CARVOV ALE	615,000	30.750,000
000006	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 10X12X220	100,000	UN	CARVOV ALE	13,000	1.300,000
000007	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 10X12X7	100,000	UN	CARVOV ALE	66,000	6.600,000
000008	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 12X14X7	100,000	UN	CARVOV ALE	94,000	9.400,000
000009	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6X8X220	500,000	UN	CARVOV ALE	7,000	3.500,000
000010	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6X8X4	300,000	UN	CARVOV ALE	20,000	6.000,000
000011	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6X8X3	300,000	UN	CARVOV ALE	12,000	3.600,000
000012	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6X8X6	300,000	UN	CARVOV ALE	35,000	10.500,000
000013	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATATO 27 A 30X7MTS	30,000	UN	CARVOV ALE	855,000	25.650,000
000014	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6X8X5	300,000	UN	CARVOV ALE	27,000	8.100,000
000015	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 16X20X9	30,000	UN	CARVOV ALE	406,000	12.180,000
Nº Itens 15						<b>172.495,00</b>

**VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 172.495,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.
4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.021.130.04.122.0249.2025.3.3.90.30.00 - Ficha 491 - Fonte 100 e demais dotações disponíveis.**

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - a) O não cumprimento das obrigações ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - b) advertência por escrito;
  - c) multa
  - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias



# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS  
Setor de Compras

caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

**h)** O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

**10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**11.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000111/2020**.

**12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000111/2020**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr(a) EVERTON JARDIM MIRANDA, CPF: 091.930.646-24 - Matrícula: 007973**; representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS.

**14.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

**15.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. WILSON MENDES DE OLIVEIRA CPF: 784.660.916-53 e RG: M-5.589.737 - SSP/MG residente e domiciliado em RUA SANTA RITA DE CASSIA, 162 - CENTRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 13 de agosto de 2020.

AGROEF DEFENSIVOS AGRICOLA - EIRELI  
Detentora da Ata